



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1515

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Terceiro Setor	5
Extrato - Termo de Colaboração	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1515

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Av. Rui Barbosa nº 05 – Centro – CEP 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br

DECRETO Nº 3642 DE 15 DE MAIO DE 2026.

“Nomeia os Membros Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes, do Conselho Municipal de Cultura, do Município de Coroados.”

ROBERTO CARRILHO ALVES, Prefeito do Município de COROADOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1. Ficam nomeados os Membros Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes, do Conselho Municipal de Cultura, na ordem que segue:

- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: TIAGO DA SILVA OLIVEIRA
Suplente: DÉBORA RENATA LEITE FAGÁ TRENTIN
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: ROSE MARA DE ARAÚJO HONÓRIO
Suplente: CARINA LAURENTINO GIMENES
- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: JENNIFER DOS SANTOS FERREIRA
Suplente: GISELE CRISTINA MARTINS DE SOUZA
- Representantes da Secretaria Municipal de ADM e Finanças:
Titular: MATEUS LÉPORE SANTANA
Suplente: GUILHERME HENRIQUE TOMAZINI
- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: TANIA CRISTINA SABION MIRANDA
Suplente: JANAINA THAIS DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1515

Página 3 de 5



MUNICÍPIO DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61
Av. Rui Barbosa nº 05 – Centro – CEP 16.260-019
Fone: (18) 3645-9124
coroados.sp.gov.br

6. Representantes da Secretaria de Obras, Serviços, Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: RICARDO PENSADO NICHIDA

Suplente: DENISE LUISA CHATOLLI

7. Representante do Segmento De Artes Visuais:

Titular: MARGARIDA DE FÁTIMA F. MAIA FREDERICO

8. Representante do Segmento de Artesanato

Titular: ROSANE CELESTINA DOS SANTOS PUGINA

9. Representante do segmento do audiovisual

Titular: CARMEN APARECIDA CORREIA CORTEZ CUSTÓDIO

10. Representante do Segmento da Dança/Capoeira

Titular: FRANCISCO GREGÓRIO LEIVAS

11. Representante do Seguimento da Música

Titular: DANIEL CARDIAL DE SOUZA

12. Representante do seguimento do Patrimônio Cultural Imaterial

Titular: FABRÍCIO LUCAS LOPES ROLDI

13. Representante do Segmento de Grupo de Idosos

Titular: APARECIDA JUSTINA DA SILVA.

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coroados/SP 15 de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se como de costume.

Assinado de forma
ROBERTO CARRILHO digital por ROBERTO
ALVES:00463889827 CARRILHO
ALVES:00463889827

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1515

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Extrato



MUNICÍPIO DE COROADOS

C.N.P.J. nº 46.156.477/0001-61

Avenida Rui Barbosa, nº 05 - Centro - CEP 16.260-019

Fone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - DE REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 001/2026

Contrato nº 013/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na captação, leitura e envio diário de recortes eletrônicos de todos os Diários Oficiais, tanto em âmbito estadual quanto federal em nome da Prefeitura Municipal de Coroados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e especificações constantes no Termo de Referência, que passam a fazer parte integrante do presente processo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

Contratada: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA.

Valor Reajustado: Reajustado conforme solicitação da CONTRATADA, passando de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**, para **R\$ 302,00 (trezentos e dois reais) mensais**

Valor Montante: Em decorrência do reajuste contratual, o **montante anual** de **R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais)**, passará a ser de **R\$ 3.624,00 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais)**.

Vigência: Fica o prazo de vigência contratual prorrogado pelo período de 12 (**doze**) meses, contados da data do seu vencimento (**30.04.2026**), passando sua vigência para o dia **30 de Abril de 2027**.

Assinatura: 07 de Maio de 2026

Coroados/SP, 15 de Maio de 2026.

ROBERTO CARRILHO ALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 15 de maio de 2026

Ano IX | Edição nº 1515

Página 5 de 5

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Termo Colaboração nº 005/2026

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a prestação de serviço na área para acolhimento institucional de menor em cumprimento de ordem judicial dos autos de nº 0005245-81.2025.8.26.0077, em trâmite perante a Vara da Infância, Adolescência e do Idoso da Comarca de Birigui-SP e demais necessidades do Município.

Administração Municipal: Prefeitura Municipal de Coroados

Organização Social: ASSOCIAÇÃO CRISTÃ SERVIR

VIGÊNCIA: 23/01/2026 a 31/12/2026

Valor: R\$156.919,92 (seiscentos e noventa e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e sete centavos)

Assinatura: 06 de Fevereiro de 2026.

Coroados/SP, 15 de Maio de 2026.

Roberto Carrilho Alves

Prefeito Municipal

Beatriz Caroline dos Santos Delgado

Assessora Jurídico

.....